

## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás Adm. 2009/2012

DECRETO Nº 1307/2012,

## DE 02 DE SETEMBRO DE 2012

"Revisa o Decreto nº 1126/08, de 24/09/2008, de concessão de aposentadoria por invalidez e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 10.899/12 e considerando o que dispõe o artigo 28, da Lei Municipal nº 741/05, a EC 70/2012 de 29 de março de 2012 que dá nova redação à EC 41/03 de dezembro de 2003.

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam revistos face às exposições acima os proventos de aposentadoria por invalidez concedida ao senhor Isael Pereira dos Santos, para a quantia anual de R\$ 8.086,00 (Oito mil e oitenta e seis reais), incluindo o 13º salário, assim discriminado mensalmente: R\$ 194,60 (cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) referente a salário base, R\$ 19,46 (dezenove reais e quarenta e seis centavos) referente ao anuênio e R\$ 407,94 (quatrocentos e sete reais e noventa e quatro centavos) de complemento constitucional, totalizando o valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria, revistos no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALTO PARAÍSO, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2012.

Álan Gonçalves Barbosa Prefeito Municipal